

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	F C BRANCO EIRELI
CNPJ	00.098.317/0001-02
INSC. ESTADUAL	19.596.026-2
CONTATO	86 9 9981-0025
ENDEREÇO	Rua Gabriel Ferreira, 1479, Mafua
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	venturadistribuicao@gmail.com

DETENTORA	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	44.657.358/0001-67
INSC. ESTADUAL	1.970.706-20
CONTATO	89 9 8106-3794 / 89 9 8152-4903
ENDEREÇO	Av. Senador Helvidio Nunes, 1070, Catavento
CIDADE	Picos-PI
E-MAIL	comercialpiauiense@gmail.com

DETENTORA	W PRIME DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	44.957.188/0001-36
INSC. ESTADUAL	19.708.625-0
CONTATO	86 9 9487-2664
ENDEREÇO	Av. Doutor Manoel Ayres Neto, 4570, Santo Antônio
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	maximoatacadistapi@gmail.com

DETENTORA	SAMUEL CASTELO B TORRES-EPP
CNPJ	04.585.748/0001-54
INSC. ESTADUAL	19.448.182-4
CONTATO	(86) 9 8859-3029 (86) 9 9444-2399
ENDEREÇO	São Francisco, 1790, Tancredo Neves
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	distribuidorapimentel@hotmail.com / distribuidorapimentel2001@gmail.com

DETENTORA	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA
CNPJ	14.667.270/0001-65
INSC. ESTADUAL	19.494.379-8
CONTATO	86 3029-7389 / 86 98114-3363
ENDEREÇO	Av. Poti, 2970-A, Horto
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	comercial@disnor.com.br

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 03/2023-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento do Cadastro de Reserva dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração;
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Cadastro de Reserva, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições do Cadastro de Reserva;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;
- O **Cadastro de Reserva Nº XXII/2023 – CPL/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao **Processo Administrativo SEI – PI nº 00012.015692/2021-94**

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.18337

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CADASTRO DE RESERVA nº XXI 2023 – CPL/SESAPI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00012.00121957/2023-58– CPL/SESAPI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 04/2023 – CPL/SESAPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar fios, agulhas e catêtere, afim de suprir as necessidades da SESAPI em conformidade com as especificações e condições esboçadas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Pregoeiro: Maria Crisálida Fernandes de Souza

Data Adjudicação: 30/08/2023

Homologação: 30/08/2023

Autoridade Superior: Antônio Luiz Soares Santos – Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CPL/SESAPI: Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

ITENS REGISTRADO:

ITEM CADASTRO DE RESERVA, com respectivos fornecedores que registraram propostas pelo preço do primeiro colocado (vencedor) pela ordem de classificação que segue:								
11	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Agulha para raque descartável nº 26 Agulha para anestesia raquidiana g26, 0,47mm de diâmetro e 88mm de comprimento (3½" polegadas), descartável, bisel tipo quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, codificação em cores: marrom. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Bisel pontiagudo para um esforço na punção. Controle seguro devido à confiável sensação tátil durante a punção da duramáter. Baixas taxas de pdph. Cota Principal (95%).							
D.R.C. EPP	COMÉRCIO LTDA -	Classificada	PROCARE	19.000	UNID	4,87	92.530,00	
12	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Agulha para raque descartável nº 26 Agulha para anestesia raquidiana g26, 0,47mm de diâmetro e 88mm de comprimento (3½" polegadas), descartável, bisel tipo quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, codificação em cores: marrom. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Bisel pontiagudo para um esforço na punção. Controle seguro devido à confiável sensação tátil durante a punção da duramáter. Baixas taxas de pdph. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015. (5%)							
D.R.C. EPP	COMÉRCIO LTDA -	Classificada	PROCARE	1.000	UNID	4,87	4.870,00	
13	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Agulha para raque descartável nº 27 Agulha para anestesia raquidiana g27, 0,42mm de diâmetro e 88mm de comprimento (3½" polegadas), descartável, bisel tipo quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, codificação em cores: cinza. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Bisel pontiagudo para um esforço na punção. Controle seguro devido à confiável sensação tátil durante a punção da duramáter. Baixas taxas de pdph. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.							
D.R.C. EPP	COMÉRCIO LTDA -	Classificada	PROCARE	10.000	UNID	7,89	78.900,00	
25	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	Cateter p/ punção venosa periférica jelco 24g neonatal Dispositivo intravenoso periférico de segurança do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer-lock, translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, que reduz a pressão interna da câmara, e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com recape instantâneo e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde; possui "notch" (orifício localizado à 2 mm do calcanhar, do bisel da agulha), que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Com sistema de segurança segundo NR 32. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Principal (95%)							
D.R.C. EPP	COMÉRCIO LTDA -	Classificada	DESCARPACK	465.500	UNID	2,14	996.170,00	

26	OBJETO	Cateter p/ punção venosa periférica jelco 24g neonatal Dispositivo intravenoso periférico de segurança do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer-lock, translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, que reduz a pressão interna da câmara, e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencepe instantâneo e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde; possui "notch" (orifício localizado à 2 mm do calcanhar, do bisel da agulha), que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Com sistema de segurança segundo NR 32. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015. (5%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	DESCARPACK	24.500	UNID	2,14	52.430,00
33	OBJETO	Cateter venoso central de acesso periférico (picc) adulto 5fr c/ 2 lumens Introduzidor tipo "otn" ou agulha quebrável elimina a possibilidade de dano ao cateter. Materiais a base de poliuretano, totalmente radiopaco. Abas para sutura (no próprio cateter), que permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. Material termo sensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto para o paciente, superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas. Para controle da profundidade de introdução, existem graduações em centímetros. . Característica adicional com sistema segurança segundo nr/32. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Principal(95%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	BIOMEDICAL	4.750	UNID	841,00	3.994.750,00
34	OBJETO	Cateter venoso central de acesso periférico (picc) adulto 5fr c/ 2 lumens Introduzidor tipo "otn" ou agulha quebrável elimina a possibilidade de dano ao cateter. Materiais a base de poliuretano, totalmente radiopaco. Abas para sutura (no próprio cateter), que permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. Material termo sensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto para o paciente, superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas. Para controle da profundidade de introdução, existem graduações em centímetros. . Característica adicional com sistema segurança segundo nr/32. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.(5%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	BIOMEDICAL	250	UNID	837,30	209.325,00
37	OBJETO	Cateter venoso central duplo lúmen 7fr- 30cm Cateter de poliuretano para cateterização de veia cava pela técnica de seldinger com a possibilidade de verificação do ecg intra-atrial; agulha valvulada "v" ou agulha de seldinger "s"; dispensador ergonômico com protetor; fio guia metálico a prova de dobra; seringa 5 ml; bisturi descartável; dilatador; diâmetro externo 7f; ponta flexível; radiopaco; lumén distal = g 16; proximal g 16; marcas de profundidade; válvula asa de fixação. . Característica adicional com sistema segurança segundo nr/32. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Principal (95%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	BIOMEDICAL	4.750	UNID	194,99	926.202,50
38	OBJETO	Cateter venoso central duplo lúmen 7fr- 30cm Cateter de poliuretano para cateterização de veia cava pela técnica de seldinger com a possibilidade de verificação do ecg intra-atrial; agulha valvulada "v" ou agulha de seldinger "s"; dispensador ergonômico com protetor; fio guia metálico a prova de dobra; seringa 5 ml; bisturi descartável; dilatador; diâmetro externo 7f; ponta flexível; radiopaco; lumén distal = g 16; proximal g 16; marcas de profundidade; válvula asa de fixação. . Característica adicional com sistema segurança segundo nr/32. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.(5%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	BIOMEDICAL	250	UNID	194,99	48.747,50

43	OBJETO	Dispositivo para infusão, sistema fechado, estéril, macrogotas - equipo para ministrar solução parenteral com macrogotejador, confeccionado em pvc, ou material similar não prejudicial à saúde e compatível com a finalidade, isento de látex, que assegure a compatibilidade com recipientes / frascos flexíveis (bolsa para sistema fechado) e recipientes / frascos não flexíveis e dispositivos intravenosos. Único uso, estéril, apirogênico, dotado de conector de ponta perfurante com protetor, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução. Entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento. Câmara de gotejamento confeccionada em plástico apropriado, flexível, incolor, transparente e filtro com abertura para retenção de partículas da solução. Tubo extensor flexível, transparente, medindo no mínimo 1,50 m de comprimento, com pinça rolete de alta precisão, resistente, inserida ao tubo extensor, confeccionada em plástico rígido, de fácil manuseio, capaz de favorecer a contagem das gotas e manter o fluxo programado, preenchimento do sistema sem possibilidade de extravasamento mantendo o sistema fechado, injetor lateral confeccionado em plástico rígido, transparente, com válvula autovedante, fixo ao tubo extensor, que não necessite do uso de agulhas, adaptador tipo luer lock , com tampa protetora. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Principal. (95%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	GLOMED	1.900.000	UNID	1,94	3.686.000,
44	OBJETO	Dispositivo para infusão, sistema fechado, estéril, macrogotas - equipo para ministrar solução parenteral com macrogotejador, confeccionado em pvc, ou material similar não prejudicial à saúde e compatível com a finalidade, isento de látex, que assegure a compatibilidade com recipientes / frascos flexíveis (bolsa para sistema fechado) e recipientes / frascos não flexíveis e dispositivos intravenosos. Único uso, estéril, apirogênico, dotado de conector de ponta perfurante com protetor, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução. Entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento. Câmara de gotejamento confeccionada em plástico apropriado, flexível, incolor, transparente e filtro com abertura para retenção de partículas da solução. Tubo extensor flexível, transparente, medindo no mínimo 1,50 m de comprimento, com pinça rolete de alta precisão, resistente, inserida ao tubo extensor, confeccionada em plástico rígido, de fácil manuseio, capaz de favorecer a contagem das gotas e manter o fluxo programado, preenchimento do sistema sem possibilidade de extravasamento mantendo o sistema fechado, injetor lateral confeccionado em plástico rígido, transparente, com válvula autovedante, fixo ao tubo extensor, que não necessite do uso de agulhas, adaptador tipo luer lock , com tampa protetora. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.(5%)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	GLOMED	100.000	UNID	2,10	210.000,00
47	OBJETO	Dispositivo para infusão intravenosa calibre N° 23 com disposição de segurança (scalp) com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	MEDIX	14.000	UNID	0,34	4.760,00
49	OBJETO	Dispositivo para infusão intravenosa calibre N° 27 com disposição de segurança (scalp) com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	MEDIX	18.000	UNID	0,43	7.740,00
65	OBJETO	Fio de sutura cirúrgica Algodão, preto ou azul estéril - nº 3-0, de 40 à 50 cm de comprimento, com agulha estriada 30 mm, 3/8 círculo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo da agulha, e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	SHALON	19.680	UNID	3,47	68.289,60
69	OBJETO	Fio de sutura cirúrgica Nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril - nº 2-0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 círculo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Principal (95%).					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	SHALON	114.000	UNID	2,74	312.350,00

70	OBJETO	Fio de sutura cirúrgica Nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril - nº 2-0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 círculo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.(5%).					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	SHALON	6.000	UNID	2,74	16.440,00
78	OBJETO	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 4-0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada; de 40 à 50 cm de comprimento , estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno; embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Principal (95%).					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	SHALON	71.250	UNID	3,04	216.600,00
79	OBJETO	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 4-0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada; de 40 à 50 cm de comprimento , estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno; embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015. (5%).					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	SHALON	3.750	UNID	3,04	11.400,00
91	OBJETO	Fio sutura polipropileno azul 3-0 (45cm x 2,5cm) ponta cilíndrica Sutura sintética monofilamentar, não absorvível, proveniente de um estero-isômero cristalino isotático estirado de polipropileno. 45cm com agulha 3/8 corpo cilínd.; ponta cilíndrica, 2,5cm, envolvido em papel grau cirúrgico. Norma nbr 13904/2003. Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
D.R.C. COMÉRCIO LTDA - EPP		Classificada	SHALON	13.920	UNID	3,77	52.478,40

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	DET-MED - D.R.C. COMERCIO LTDA
CNPJ:	04.651.057/0001-01
INSC. ESTADUAL	19.450.408-5
CONTATO	DEUSDEDITH RIBEIRO DE CARVALHO FILHO
TELEFONE	(86) 3226-2255/3222-0933
ENDEREÇO	AV. ODILON ARAÚJO, 940 - BAIRRO: PIÇARRA.
CIDADE	TERESINA - PI CEP: 64017-280
E-mail	drccomercio@hotmail.com

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº -04/2023-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento do Cadastro de Reserva dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/GA/LIBERAÇÃO);
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Cadastro de Reserva, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições do Cadastro de Reserva;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;
- O **Cadastro de Reserva nº XXI/2023 - CPL/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao **Processo Administrativo SEI - PI nº00012.001957-2023-58**

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.18338